



COMUNICADO N.º 4/2021 DA DIREÇÃO NACIONAL DO STI | 10/03/2021

**REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E
ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Cara(o) Colega,

Foi, finalmente, publicado o [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M](#), de 9 de março, que procede à revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Esta era uma das reivindicações da Direção Nacional do STI que é agora concretizada através da publicação deste diploma e que adapta o Regime das carreiras especiais da AT (DL 132/2019), às especificidades regionais da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

O STI participou no processo negocial deste diploma, através do desenvolvimento de trabalho conjunto entre a Direção Nacional e a Direção Regional do STI – Madeira, com o apoio dos Serviços Jurídicos do sindicato, pronunciando-se em 30.10.2020 e 02.12.2020 sobre a proposta de revisão das carreiras especiais da AT-RAM, apresentada pelo Governo Regional da Madeira (ver [Nota Informativa n.º 24/2020 do STI](#)). Da análise à redação final do diploma, constata-se que a maioria das propostas do STI foram acolhidas.

CONSULTA AQUI O [RESUMO DAS PROPOSTAS DO STI ACOLHIDAS/REJEITADAS](#)

São muitas as restantes reivindicações dos trabalhadores da AT por concretizar, sobretudo no que toca à conclusão dos procedimentos de progressão ainda pendentes, à transição das carreiras subsistentes e à regulamentação do DL 132/2019, entre outras.

O STI continua a desenvolver o seu trabalho na defesa do interesse de todos os seus associados, na expectativa de que em breve, mais passos sejam dados na resposta às justas expectativas dos trabalhadores, dignificando as carreiras destes profissionais que, neste momento difícil, servem o país no apoio ao cumprimento voluntário, no controlo da segurança da fronteira externa da União Europeia e no combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira, contribuindo para a existência de recursos necessários ao funcionamento dos serviços públicos e ao apoio de cidadãos e pequenas e médias empresas que se encontram em dificuldades.

STI – POR TI, PARA TI, CONTIGO!

Saudações sindicais,

A Direção Nacional